



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250099

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrito(a) no CNPJ 01.652.238/0001-64, com sede na AV JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 380, CENTRO, Lima Campos-MA, CEP 65728-000, representada por HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.733,43 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 232.075,16 (duzentos e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0501.133920037.2.028 Manut. e Func. das Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

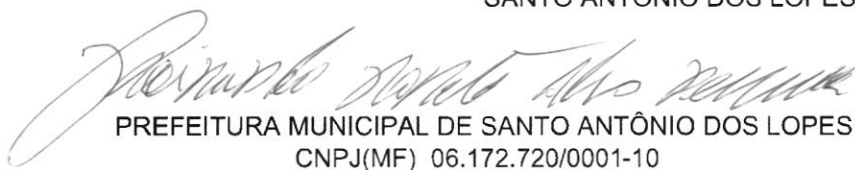
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 16 de Junho de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
Data: 27/06/2025 12:34:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ 01.652.238/0001-64
CONTRATADO(A)